

## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

APROVADO

INDICAÇÃO 055/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Manutenção de Iluminação na Praça do Bairro Meia Lua.

**REQTE:** Alexandrina Monteiro Abreu

**REQDO:** Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO, que é obrigação do Poder Público Municipal a manutenção das áreas públicas;

CONSIDERANDO, que devido a falta de manutenção em trocar lâmpadas queimadas e quebradas resulta em pouco iluminação ou nenhuma na praça acima citada;

CONSIDERANDO, que, que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas, colocando em risco a segurança e a integridade dos munícipes que por ali transitam e residem.

CONSIDERANDO, que, a iluminação adequada é também um fator de segurança;

CONSIDERANDO, que, esta Vereadora foi procurada pelos moradores da região e visitou o local, constatando a necessidade de intervenção urgente do poder público municipal para executar as melhorias necessárias em caráter de urgência.

É QUE INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que determine à Secretaria Municipal de Obras, a necessidade da manutenção da iluminação pública na Praça do Bairro Meia que fica em frente ao Bar do Marinho.

Certo do acatamento pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 09 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU

Vereadora